



Prefeitura Municipal de Olindina/BA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Aquisição de Mobiliário para as Secretarias de Educação e Saúde

14 de julho de 2026

1. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elaborado em estrita observância ao disposto no **art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como às diretrizes estabelecidas pela **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022** e pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**. Este documento constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, consolidando as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde em um único procedimento administrativo.

A estratégia de consolidação visa a racionalização do procedimento licitatório, a otimização dos recursos humanos e materiais da administração e a garantia da economicidade por meio do ganho de escala. Tal medida assegura a eficiência administrativa, evitando a fragmentação de despesas e a duplicidade de atos processuais para objetos de mesma natureza.

2. SETOR REQUISITANTE

Campo	Informação
Órgão	Prefeitura Municipal de Olindina/BA
Setor Demandante	Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda	Amon Valladares Oliveira
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração
Matrícula	4.074

E-mail	olindinaadm@gmail.com
Secretarias Beneficiárias	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde

Nota: A Secretaria Municipal de Administração atua como setor demandante centralizador, sendo responsável pela consolidação das necessidades e pela condução da fase interna do certame.

3. CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Quanto à periodicidade e natureza da entrega, a contratação classifica-se como:

- () Contratação pontual / eventual
- () Serviço contínuo (execução por prazo prolongado)
- (X) Contratação por escopo (com entrega específica)**

Nota: A confirmação definitiva desta classificação deverá ser ratificada pelo setor demandante durante a elaboração do Termo de Referência.

4. OBJETO

Aquisição de mobiliário para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Olindina/BA, compreendendo móveis para unidades escolares, unidades de saúde, áreas administrativas, refeitórios, áreas de internação e ambientes de atendimento, visando o pleno funcionamento das atividades finalísticas das pastas beneficiárias.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se na necessidade premente de renovação e ampliação do parque de mobiliário das Secretarias de Educação e Saúde. A carência decorre do desgaste natural dos bens atualmente em uso, muitos dos quais já ultrapassaram sua vida útil econômica, apresentando avarias que comprometem a ergonomia e a segurança.

Para a **Educação**, a necessidade abrange desde o mobiliário básico de sala de aula até equipamentos especializados para ambientes maker, laboratórios e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Para a **Saúde**, a demanda foca em itens que garantam a humanização do atendimento, incluindo poltronas hospitalares, macas e mobiliário administrativo para as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A **necessidade pública** reside na obrigação do ente municipal em oferecer serviços de educação e saúde com dignidade e eficiência. Ambientes desprovidos de mobiliário adequado impactam diretamente no

aprendizado dos alunos e na recuperação dos pacientes, além de prejudicar a produtividade dos servidores públicos.

A **motivação administrativa** pauta-se na insuficiência quantitativa para atender novas unidades e na obsolescência do acervo atual. A consolidação das demandas em um único processo atende ao **princípio da eficiência (Art. 5º, Lei 14.133/2021)**, reduzindo custos operacionais. Serão observadas as diretrizes de **sustentabilidade ambiental (Art. 11, IV)** e **acessibilidade (Art. 11, V)**, garantindo que o mobiliário seja inclusivo e de baixo impacto ambiental.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES — MOBILIÁRIO CONSOLIDADO

7.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Armário alto em aço, 04 prateleiras, fechado, 02 portas e chave, 1,90x0,90x0,40	UNID.	60
2	Cadeira fixa secretária simples, 4 pés, tecido preto, sem braço	UNID.	280
3	Cadeira giratória tipo secretária com apoio de braço, couro ecológico	UNID.	84
4	Mesa de reunião oval, 2,40x0,90x0,74 m, MDF 15 mm, estrutura metálica	UNID.	10
5	Mesa delta em MDF, 1,40x1,40x0,75, com gaveteiro fixo	UNID.	8
6	Quadro branco tipo lousa, 2,75x1,25 m, moldura em alumínio	UNID.	120
7	Roupeiro em aço 12 portas, 1930x1035x400, cinza cristal	UNID.	12
8	CJP-01 Conjunto professor, cadeira polipropileno +	CJ	100

	mesa, padrão FNDE		
9	Arquivo aço 04 gavetas, capacidade 30 kg/gaveta, 1340x450x710	UNID.	10
10	Estante de aço 06 prateleiras, 1980x30x300 mm	UNID.	142
11	CJA-03 Conjunto aluno tamanho 3 (1,19m a 1,42m), cor amarela	CJ	300
12	CJA-05 Conjunto aluno tamanho 5 (1,46m a 1,76m), cor verde	CJ	300
13	CJA-06 Conjunto aluno tamanho 6 (1,59m a 1,88m), cor azul	CJ	1200
14	Cadeira fixa infantil "Estrelinha" (sem braço), polipropileno	UNID.	160
15	Cadeira universitária plástica com porta-livros, polipropileno	UNID.	500
16	Mesa redonda em MDF, 1,20x0,75 (cinza/branco)	UNID.	10
17	Armário aparador em MDF, 2,50x0,90x0,50, 04 gavetas, 05 portas	UNID.	2
18	Conjunto coletivo infantil (01 mesa + 04 cadeiras), 0,80x0,80	CJ	40
19	Armário baixo aço 02 portas com chave, 842x800x400, cinza cristal	UNID.	30
20	Escaninho irregular, MDF/MDP 18 mm, 06 vãos abertos, 90x100x45 cm	UNID.	20

21	Nicho organizador, MDF/MDP, 03 gavetas, 4 rodízios	UNID.	20
22	Armário aberto funcional, MDF/MDP 15 mm, 90x180 cm	UNID.	20
23	Conjunto trapézio colorir infantil (06 cadeiras), 04-06 anos	CJ	40
24	Conjunto trapézio flor infantil, 06-08 anos	CJ	50
25	Conjunto trapézio flor infantil, 08-11 anos	CJ	50
26	Conjunto coletivo 06 (01 mesa + 02 cadeiras), 1,20x0,60x0,76	CJ	20
27	Prateleira tipo nicho em MDF, fixação em parede	UNID.	30
28	Mesa acessível com regulagem de altura, princípios de acessibilidade	UNID.	10
29	Estante infantil montessoriana, 10 nichos abertos	UNID.	10
30	Cadeira giratória com apoio de cabeça, tela mesh, 120 kg	UNID.	20
31	Armário semi-aberto misto para escritório, MDF 15 mm	UNID.	10
32	Armário baixo para escritório, 04 portas, 75x120x50 cm	UNID.	10
33	Aparador buffet em MDP, 02 portas, 80x60x36 cm	UNID.	4
34	Cadeira fixa assento/encosto concha colorido, polipropileno	UNID.	20

35	Conjunto coletivo floral infantil (01 mesa + 06 cadeiras)	UNID.	10
36	Armário alto colorido, 08 portas, pro-infância, 1,60x0,80x0,40	UNID.	20
37	Armário tipo estante infantil formato castelo, 1,80x2,30 m	UNID.	5
38	Armário fechado para escritórios, MDF 15 mm, 02 portas	UNID.	44
39	Mesa modular para escritório formato L, MDF 30 mm	UNID.	3
40	Banco infantil lápis arco-íris, polipropileno colorido	UNID.	12
41	Rack porta-livros, MDF 15 mm, 04 prateleiras inclinadas	UNID.	20
42	Lousa magnética, 2,70x1,20 m, fórmica magnética	UNID.	30
43	Armário em aço para cozinha (4 peças), 2,95x1,96x2,86	UNID.	15
44	Conjunto de mesa de cozinha com 04 cadeiras, tampo granito	CJ	15
45	Mesa tipo birô para secretária, 1,20x0,60 m, 02 gavetas	UNID.	80
46	Mesa funcional para escritórios, 1,50x0,60x0,75 m	UNID.	8
47	Balcão recepção formato "L", MDF/MDP 25 mm	UNID.	3
48	Longarina tipo secretária, 04 assentos, tecido preto	UNID.	70

49	Ninho sensorial com gancho de teto, suporte 70 kg	UNID.	6
50	Plataforma suspensa psicomotora, 60x60 cm, suporte 100 kg	UNID.	6
51	Rede sensorial de lycra com argolas, 1,40x1,50	UNID.	6
52	Tatames EVA 100x100x3 cm, encaixe puzzle	UNID.	120
53	Kit pneu balão + capa + suporte	UNID.	6
54	Puff sensorial formato pera	UNID.	15
55	Rolo de posição sensorial	UNID.	15
56	Piscina de bolinha espumada	UNID.	15
57	Bola de Bobath, anti-burst	UNID.	23
58	Escada espuma modular	UNID.	10
59	Barril sensorial com suporte	UNID.	10
60	Colchonete espumado	UNID.	30
61	Estante 18 vãos, MDF 15 mm	UNID.	6
62	Bancada de ferramenta maker com caixas	UNID.	6
63	Painel ferramental box 90 cm	UNID.	6
64	Mesa para robótica com caixas	UNID.	8
65	Bancada multiuso com caixas	UNID.	5

66	Bancada retangular maker box	UNID.	5
67	Banqueta Siena curva	UNID.	30
68	Banqueta reta plástica	UNID.	60
69	Mesa professor auxiliar (conjunto)	UNID.	5
70	Painel ferramental modelo industrial	UNID.	5
71	Bancada para laboratório	UNID.	10
72	Plataforma de trabalho coletiva, 2800x1200x740 mm	UNID.	12

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Mesa de reunião retangular, MDP/MDF, pé tipo H, 72x300x90 cm	UNID.	6
2	Gaveteiro organizador 4 gavetas com rodinhas, MDP	UNID.	28
3	Armário de cozinha aéreo em aço, 3 portas, 105x40 cm	UNID.	13
4	Mesa para refeitório 10 lugares, tampo MDF 30 mm, bancos escamoteáveis	UNID.	2
5	Escrivaninha 1,50 m com 3 gavetas e 1 porta	UNID.	1
6	Carrinho auxiliar inox 3 prateleiras com rodinhas	UNID.	1
7	Prateleira suspensa perfurada em aço inox 304	UNID.	4
8	Estante em aço inox 304 com 4 prateleiras	CJ	4

9	Poltrona hospitalar para acompanhante, reclinável 4 posições, 120 kg	UNID.	33
10	Beliche de madeira maciça reforçado, 164x95x199 cm	UNID.	7
11	Cama solteiro em madeira maciça (Pinus), 108x95x199 cm	UNID.	6
12	Banqueta giratória estofada, metal cromado	UNID.	6
13	Banqueta mocho para uso hospitalar, 5 rodízios	UNID.	10

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADES

A metodologia utilizada para a definição dos quantitativos baseou-se no levantamento físico das necessidades das unidades escolares e de saúde, considerando o número de salas de aula, consultórios e áreas administrativas em operação. Foram observadas as diretrizes técnicas do **FNDE** para o mobiliário escolar e as normas da **ANVISA** para os itens de saúde, garantindo a conformidade com os padrões de atendimento.

Nota: Os quantitativos foram validados pelos respectivos gestores das pastas de Educação e Saúde, assegurando que a demanda reflete a realidade operacional do município.

9. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A precariedade e a insuficiência do mobiliário atual geram um ambiente de trabalho e atendimento inadequado, resultando em:

1. Comprometimento da qualidade do ensino e do atendimento clínico;
2. Riscos ergonômicos e de acidentes para alunos, pacientes e servidores;
3. Desorganização documental e de materiais por falta de arquivos e estantes;
4. Inadequação às normas de vigilância sanitária e conselhos de educação;
5. Desgaste da imagem institucional perante a sociedade de Olindina/BA.

10. BENEFÍCIOS ESPERADOS

1. Melhoria substancial na qualidade do atendimento e do ambiente escolar;

2. Garantia de segurança e conforto para usuários e profissionais;
3. Adequação plena às normas técnicas e sanitárias vigentes;
4. Aumento da eficiência operacional e organização administrativa;
5. Redução de custos futuros com manutenções paliativas;
6. Economicidade gerada pela consolidação das demandas em lote único;
7. Valorização do patrimônio público municipal;
8. Estrito cumprimento das metas estabelecidas nos Planos Municipais de Educação e Saúde.

11. CRONOGRAMA PRELIMINAR

Etapas do Processo	Prazo Estimado
Formalização da demanda (DFD)	14/07
Elaboração do ETP e TR	16 a 04/08
Pesquisa de preços	Até 03/08
Publicação do edital	17 a 18/08
Realização do pregão	02 a 03/09
Assinatura do contrato	21 a 22/09
Entrega dos móveis	Em media 30 dias após a ordem de pedido

12. ÁREAS IMPACTADAS

Secretarias Municipais de Educação e Saúde (Beneficiárias diretas);
Secretaria Municipal de Administração (Gestão do processo);
Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde (Locais de instalação);
Secretaria de Finanças e Planejamento (Gestão orçamentária);
Controladoria Interna e Assessoria Jurídica (Fiscalização e controle).

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Unidade Orçamentária: 0606 - Fundo Municipal de Educação. **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA**
Rua José Batista e Silva, CEP: 48470-000, Olindina-Ba CNPJ: 63.653.785/0001-11 E-mail:secretariadeeducacaoolindina@gmail.com (75) 3436-1261/1039

17.2. Dotação: 1038 - Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliário e Tecnologia da Informação – Creche; 1039 - Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliário e Tecnologia da Informação – Pré-Escola; 1042 - Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliário e Tecnologia da Informação – Ensino Fundamental; 1044 - Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliário e Tecnologia da Informação – Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

17.3. Elemento de despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.

17.4. Fontes de Recursos: 15001001 – MDE; 15400000 – Receita de impostos Fundeb; 1542 – Fundeb VAAT; 1543 – Fundeb VAAR; 1550 – QSE.

0808 – SAÚDE

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e 44.90.52.00

Fonte: 15.001.002

14. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A demanda guarda total consonância com o Plano Municipal de Educação (PME) e o Plano Municipal de Saúde (PMS), além de estar prevista no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A contratação será devidamente vinculada ao **Plano de Contratações Anual (PCA)**, conforme determina o **Art. 12, VII, da Lei 14.133/2021**.

15. VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente demanda encontra-se devidamente alinhada e vinculada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, em estrito cumprimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022. A contratação foi previamente vislumbrada e incluída no planejamento anual da Administração Municipal, o que assegura a plena compatibilidade do objeto com o planejamento orçamentário e a adequada priorização das necessidades institucionais. Ressalta-se que a demanda observa rigorosamente os critérios de prioridade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ 13.647.854/0001-06

e oportunidade definidos no referido plano, consolidando-se como uma medida estratégica para a garantia da continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais prestados pelas Secretarias de Educação e Saúde.

Olindina/BA, 14 de julho de 2026.

Amon Valladares Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 4.074